

1 UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
2 CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E EXATAS  
3 PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA  
4 ATA Nº96 DE 05 DE SETEMBRO DE 2016  
5 REUNIÃO DO COLEGIADO  
6

7 Aos cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis, às nove horas, reuniu-se  
8 na sala número um mil e seis, do prédio dezessete do Centro de Ciências Naturais e Exatas, o  
9 colegiado do Programa de Pós-Graduação em Geografia, estando presentes os professores,  
10 Romário Trentin Coordenador, Andréa Valli Nummer, Eliane Maria Foletto, Benhur Pinós da  
11 Costa os acadêmicos Guilherme Cardoso da Silva, Kelly Perlin Cassol e Ana Justina da  
12 Fonseca Ziegler. O Coordenador do Programa deu início à reunião com seguintes pontos de  
13 pauta: 1) Aprovação da ata noventa e cinco; 2) Solicitação de aproveitamento/dispensa de teste  
14 de suficiência; 3) Cronograma das reuniões do colegiado; 4) Edital de seleção dois mil e  
15 dezessete; 5) Análise da indicação de cancelamento de bolsa CAPES por recomendação da  
16 comissão de bolsa; 6) Edital professor visitante 7) Assuntos gerais. Dando início a reunião foi  
17 aprovada a ata de número noventa e cinco. Analisada e aprovada a solicitação de  
18 aproveitamento do teste de suficiência em inglês de Daniel Junges Menezes e Débora  
19 Lamberty. Dando sequência foi elaborado o calendário das reuniões do colegiado sendo que  
20 ocorrerão às segundas-feiras pela manhã conforme tabela em anexo. No quarto ponto de pauta  
21 foi analisado o edital para seleção de dois mil e dezessete sendo solicitada a comissão de  
22 seleção algumas alterações na tabela do mestrado e no número de vagas do doutorado ficando  
23 assim aprovado. Referente ao encaminhamento da comissão de bolsa em que recomenda o  
24 cancelamento da bolsa capes do discente de doutorado Felipe Correa dos Santos, por não  
25 atender os critérios de manutenção de bolsa, o colegiado acatou a recomendação e  
26 recomendou que após o encaminhamento da documentação para análise da manutenção da  
27 bolsa no caso de faltar algum documento não deverá ser solicitado aos discentes o  
28 encaminhamento. Referente ao edital de professor visitante decidiu-se por concorrer à vaga  
29 conforme chamada interna 002/2016/PRPGP/UFSM. Nada mais havendo a tratar, o  
30 Coordenador encerrou a reunião, agradecendo a presença de todos.